

Parecer Técnico nº 003/2020

Data: 13/07/2020

Parecer técnico sobre a análise dos documentos referentes à proposta financeira do Processo Licitatório nº 001/2020, Concorrência nº 001/2020 – Contratação de empresa especializada para em engenharia para execução de obras referente à construção da nova sede da Câmara Municipal do Ipojuca.

Em acompanhamento ao processo licitatório, analisamos a documentação referente a proposta financeira, das proponentes da Concorrência nº 001/2020, conforme exigências do edital. A seguir apresentamos os comentários e conclusões, conforme discriminação abaixo.

#### **DA ANÁLISE**

##### ***KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.***

A empresa não ofertou preço unitário para o item 12.1 previsto na planilha orçamentária, omitindo esse item da planilha impressa.

A empresa apresentou preço superior ao da planilha orçamentária de referência da licitação para o item 9,11.

A empresa ofertou diversos itens com preços com deságio de mais de 30% em relação ao valores da planilha orçamentária, chegando a 87,15% no item 3.4.

A empresa apresentou erro na composição e no cálculo do BDI, mas foi considerado na análise o BDI indicado como resultado final dele, para análise completa da planilha.

A empresa apresentou sua proposta com erros de arredondamento e assim necessitando o ajuste.

Em anexo segue a planilha de análise realizada na proposta da empresa em questão.

##### ***CSG ENGENHARIA LTDA.***

A empresa, apresentou sua proposta com erros de arredondamento, o valor ajustado de sua proposta passa a ser de R\$ 8.361.828,89.

Em anexo segue a planilha de análise realizada na proposta da empresa em questão.

**L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.**

A empresa, apresentou sua proposta com erros de arredondamento, o valor ajustado de sua proposta passa a ser de R\$ 8.379.085,67

A empresa apresentou a composição dos preços unitários, no entanto não foi objeto dessa análise por não ter sido solicitado para essa etapa do certame.

Em anexo segue a planilha de análise realizada na proposta da empresa em questão.

**CINZEL ENGENHARIA LTDA.**

Não foi detectado erro na proposta da empresa.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto acima, indicamos que a empresa KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. deve ser desclassificada pelos problemas apresentados acima.

A ordem de classificação das empresas após a análise e revisões cabíveis de arredondamento é:

- 1 - CSG ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 8.361.828,89;
- 2 - L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 8.379.085,67;
- 3 - CINZEL ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 9.089.996,86.

Sendo esse o nosso Parecer Técnico.



**Lucíulo Neves Pires Galvão**

Diretor Técnico

CREA: PE 27524